

Law:

Justice, Public Policy and
the Relationship between
the State and Society



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Law:

Justice, Public Policy and
the Relationship between
the State and Society



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^ª Dr^ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



Law: justice, public policy and the relationship between the state and society

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Maiara Ferreira
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

L415 Law: justice, public policy and the relationship between the state and society / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-938-4

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.384222102>

1. Law. 2. Justice. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.

CDD 342

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

Em **LAW: JUSTICE, PUBLIC POLICY AND THE RELATIONSHIP BETWEEN THE STATE AND SOCIETY**, coletânea de três capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito e dos diálogos possíveis de serem realizados com as demais áreas do saber.

Temos, no presente volume, reflexões que explicitam essas interações. Nelas estão debates que circundam direitos fundamentais, polícia militar e pandemia, agropecuária, além de crédito tributário.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ NO ÂMBITO DO 16º BATALHÃO EM AMBIENTE DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS	
Marcus Vinicius Lustosa	
Gustavo Matheus Santos	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.3842221021	
CAPÍTULO 2	9
SOCIEDADES Y ASOCIACIONES AGRARIAS: UNA SOLUCIÓN PARA INVERTIR EN EL AGRO	
Beatriz Puppo Hatchondo	
Jimena Rodríguez Schettini	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.3842221022	
CAPÍTULO 3	19
A RELATIVIZAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM PROL DA EFICIÊNCIA FISCAL E DA CONCRETIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO	
Thompson Adans Rodrigues Gomes	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.3842221023	
SOBRE O ORGANIZADOR	45
ÍNDICE REMISSIVO	46

CAPÍTULO 1

OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ NO ÂMBITO DO 16º BATALHÃO EM AMBIENTE DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

Data de aceite: 01/02/2022

Data de submissão: 06/10/2021

Marcus Vinicius Lustosa

Faculdade Damásio de Direito
Guarapuava – Paraná
<http://lattes.cnpq.br/9340671290746015>

Gustavo Matheus Santos

Universidade Estadual de Ponta Grossa
Guarapuava – Paraná
<http://lattes.cnpq.br/2064577013672699>

RESUMO: A COVID-19 é uma doença multissistêmica e infectocontagiosa que teve início no final de 2019, já no Brasil o primeiro caso foi relatado no começo de 2020. A partir daí os casos foram se alastrando até se tornar uma pandemia. A Polícia Militar foi afetada diretamente, tendo em vista que executa serviço essencial e de contato direto com outras pessoas. Assim, faz-se necessário o uso dos direitos humanos previstos no direito nacional, promovendo segurança, dignidade e remuneração adequada suprimindo quaisquer necessidades de cada trabalhador. O objetivo do presente trabalho é visualizar as medidas sanitárias adotadas e evidenciar a aplicação dos direitos fundamentais no âmbito do 16º Batalhão em ambiente de pandemia do Coronavírus. Trata-se de um estudo do tipo exploratório que utilizou um método dedutivo como metodologia, utilizando fontes bibliográficas como a SciELO e o Google Acadêmico, uso da doutrina,

legislação, jurisprudência e diversos documentos eletrônicos provenientes da Polícia Militar do Paraná no âmbito do 16º Batalhão. Frente ao ambiente atípico que a pandemia transformou, medidas de profilaxia foram tomadas, dentre elas o uso do álcool em gel, distanciamento social, higienização das mãos e viaturas sempre que possível e manter ambientes sempre muito bem arejados. Com essas medidas, foi possível observar que, diante ao alarmante número de casos no Brasil, apenas 55 policiais foram contaminados no período de 01 de março a 20 de junho de 2021, constatando que as medidas tomadas pelo 16º Batalhão de Polícia Militar foram eficazes e extremamente importantes em combate à COVID-19.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos; Polícia Militar; Políticas Públicas; COVID-19.

THE FUNDAMENTAL RIGHTS OF THE PARANÁ MILITARY POLICE IN THE CONTEXT OF 16TH BATTALION IN A PANDEMIC ENVIRONMENT OF THE CORONAVÍRUS

ABSTRACT: The COVID-19 is an infectious and multisystemic disease that started at the end of 2019, in Brazil the first case was reported in the beginning of 2020. From then, the cases spread until they became a pandemic. The Military Police were directly affected, given that it performs essential service and direct contact with other people. Therefore, it is necessary to use the human rights provided for in national law, promoting security, dignity and adequate remuneration meeting any needs of each worker. The objective of the present work is visualize the

sanitary measures adopted and highlight the application of fundamental rights under the 16th Battalion in the Coronavírus pandemic environment. This is an exploratory study that used a deductive method as a methodology, using bibliographic sources such as SciELO and Google Scholar, use of doctrine, legislation, jurisprudence and several documents from the Military Police of Paraná under the 16th Battalion. Front of the atypical environment that the pandemic transformed, prophylaxis measures were taken, among them the use of alcohol gel, social distancing, hand and car hygiene whenever possible and keeping environments always very well ventilated. With these measures, it was possible to observe that, given the alarming number of cases in Brazil, only 55 police officers were contaminated from March 1 to June 20 of 2021, nothing that the measures taken by the 16th Military Police Battalion were effective and extremely important in combating to COVID-19.

KEYWORDS: Human Rights; Military Police; Public Policy; COVID-19.

1 | INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença multissistêmica infectocontagiosa derivada do novo Coronavírus, o SARS-CoV-2, que surgiu no final de 2019, porém no Brasil os primeiros casos foram relatados no início de 2020 (MAINARDI et al, 2020; KARSTEN et al, 2020; ESCAMILLA et al, 2020). Desde então a doença se alastrou pelo país deixando suas consequências e fazendo com que o Brasil todo tivesse que se adaptar aos efeitos da crise sanitária provocada (ROCHA, 2020).

A Constituição Federal de 1988, Art. 144, § 5º testifica o papel das Polícias Militares, cabendo o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, bem como a incolumidade das pessoas e do patrimônio. Para tal feito, o poder público estadual ou distrital, assim como o Art. 4º que afirma a República Federativa do Brasil tem como princípio a prevalência dos recursos humanos e defesa da paz, deverá promover aos seus integrantes todos os instrumentos necessários para atingir seu objetivo, como: capacitação dos profissionais, condições sublimes de trabalho, remuneração adequada à atividade desenvolvida, da mesma forma que desenvolver políticas públicas e de bem estar, que supram as necessidades e singularidades de cada profissional em âmbito deveras hostil e incerto advindos da criminalidade crescente nos últimos tempos.

No âmbito do 16º Batalhão de Polícia Militar (BPM), desde o início da pandemia do novo Coronavírus, foram adotadas pelo comando do Batalhão diversas medidas sanitárias para prevenção, como a distribuição de máscaras para todo o efetivo, disponibilização de álcool em gel para todas as repartições da unidade e também para as viaturas, medidas estas que foram extremamente necessárias e eficazes tendo em vista que a atividade policial militar é permanente, não sendo passível de interrupção por força constitucional, sendo demonstrada inclusive pela diminuição dos índices criminais, mesmo em um contexto completamente atípico. Desta forma, fica evidenciado que tais medidas foram eficazes para cumprir o que é previsto nas normas Constitucionais e de Direitos Humanos, preservando

assim a saúde e as garantias fundamentais das pessoas.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (promulgada pelo Decreto Federal nº 19.841 de 22 de Outubro de 1945) presume que a dignidade é fator crucial para o desenvolvimento humano, tal qual o valor da pessoa humana e a igualdade de direitos do homem e da mulher, promovendo progresso social e condições de vida melhores em maior liberdade. Em seu Art. 25 afirma que todas as pessoas têm direito a uma vida de qualidade, incluindo alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e serviços sociais indispensáveis.

Portanto o objetivo do presente trabalho é visualizar as medidas sanitárias adotadas e evidenciar a aplicação dos direitos fundamentais no âmbito do 16º Batalhão em ambiente de pandemia do Coronavírus.

2 | METODOLOGIA

O presente trabalho trata-se de um estudo do tipo exploratório que utilizou um método dedutivo como metodologia. Para a pesquisa ser desenvolvida foi realizada uma busca bibliográfica por meio das plataformas SciElo e Google Acadêmico, bem como o uso da doutrina, legislação, jurisprudência, documentos eletrônicos provenientes da Polícia Militar do Paraná no âmbito do 16º Batalhão, como também boletins e memorandos de prevenção de contaminação, com data inicial de março de 2020 até abril de 2020 (datas estas em que medidas de prevenção foram tomadas no início da pandemia no Brasil) e boletins de resultados positivos para COVID-19 durante o período de 01 de março a 20 de junho de 2021 disponibilizados pela P1 do 16º Batalhão.

3 | DIREITOS FUNDAMENTAIS

Os direitos fundamentais derivam de heranças de lutas históricas que tinham como intuito o reconhecimento e a valorização dos direitos essenciais do homem. Por tanto, concretizam os ideais de liberdade, igualdade e dignidade, conferindo a todos uma vida digna e de qualidade e execução do bem estar social.

Na Constituição Federal de 1988 consolidou a todos os cidadãos brasileiros os direitos e garantias fundamentais, isto é, que todo cidadão deverá ter o benefício do mínimo necessário para uma vida com dignidade. O Art. 5º da referida Constituição afirma ainda que todos são iguais perante a lei, sem distinções, e garante o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; sendo as características dos direitos fundamentais a universalidade, a imprescritibilidade, a inalienabilidade, a relatividade, a complementariedade, a irrenunciabilidade e a historicidade.

O Art. 196 diz que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurando mediante políticas sociais e econômicas que objetivem à diminuição do risco de doença e de outros agravantes, e relata ainda que o acesso a ações e serviços para promoção,

proteção e recuperação da saúde são universais e equânimes. Sendo assim, se observa que os Policiais Militares também se encontram em proteção, enquadrando-se no âmbito de cidadãos brasileiros, tendo sua dignidade preservada em tempos de normalidade como em tempos de pandemia.

4 I DELIBERAÇÕES EMPREGUES PELO COMANDO DO 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ FRENTE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS

A Covid-19 é uma doença multissistêmica infectocontagiosa que foi identificada inicialmente na China no final de 2019, se disseminou pelo mundo e em março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou como pandemia, sendo que o primeiro caso registrado no Brasil foi em fevereiro de 2020.

Embora essa doença seja considerada multissistêmica, ela afeta indivíduos de diversas formas, podendo ainda não desenvolver sintomas em alguns, enquanto outros podem apresentar complicações graves e evoluir para óbito. Sendo assim, foram determinadas medidas de proteção mundial pela OMS como o uso de máscaras, higienização das mãos, distanciamento social, dentre outros. Fundamentado nisso, cada estado estabeleceu novas normas e tendo em vista que a Polícia Militar é um serviço essencial e indispensável, o trabalho continuou e a proteção individual e coletiva precisou ser elevada.

Por conseguinte, foi instituído que os Policiais Militares do 16º Batalhão fizessem uso obrigatório de máscaras, lavar as mãos com a maior frequência possível, evitar cumprimento com contato direto, evitar levar as mãos à boca, nariz e olhos, fazer a desinfecção das viaturas sempre na passagem de serviços e na condução de pessoas, não compartilhar objetos pessoais e manter ambientes sempre bem ventilados. Assim como em 26 de março de 2021 instituiu que pessoas portadoras de doenças crônicas são passíveis de afastamento da jornada de trabalho.

5 I MEDIDAS ADOTADAS E INTERCORRÊNCIAS CAUSADAS PELO CORONAVÍRUS AOS POLICIAIS MILITARES

Segundo Boletim Geral nº 027/2020, com data de 18 de março de 2020, considerando as medidas tomadas pela OMS, firma que novas medidas serão tomadas a contar desta data, como lavar as mãos com água e sabão o mais frequentemente possível, evitar cumprimento com contato direto, evitar o contato com nariz, boca e olhos, não compartilhar objetos pessoais, manter ambientes sempre bem arejados e evitar a disseminação de “Fake News” a respeito da pandemia do novo Coronavírus.

Em Memorando nº 005, de 20 de março de 2020, orienta a obrigatoriedade da desinfecção de viaturas nas passagens de serviços e após a condução de civis, presos e/ou vítimas, utilizando álcool gel ou outro material específico para tal fim.

No Memorando nº 007, de 20 de março de 2020, firma a imprescindibilidade da higienização frequente das áreas em comuns e de maior utilização usando materiais específicos, evitando a dissipação da doença.

Conforme Portaria do Comando Geral nº 315 de 26 de março de 2020, Art. 1º estabelece que pessoas portadoras de doenças crônicas, grávidas e lactentes são passíveis de afastamento das atividades ou realocados ao regime de teletrabalho como medidas de prevenção à COVID-19.

A nota E00032 para o Boletim Geral de 29 de abril de 2020 explicita que o uso de máscaras em todo território paranaense se faz obrigatório sempre que as pessoas se encontrarem fora de suas residências, bem como espaços abertos ao público e de uso coletivo segundo Lei Estadual nº 20.189/20, portanto, o Excelentíssimo Comandante Geral da PMPR, torna também obrigatório o uso de máscaras em todos os ambientes e quartelamentos PM e BM.

De acordo com Boletim Epidemiológico do 16º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, no período de março de 2021 a junho de 2021, 55 (cinquenta e cinco) pessoas apresentaram teste positivo para COVID-19. O primeiro caso teve registro no dia 01 de março e o último caso no dia 20 de junho de 2021. Dentre os contaminados apenas dois precisaram ser internados e não houve nenhum óbito neste período.

Dos 55 contaminados, 23 casos foram registrados em março, 12 em abril, 15 em maio e 05 em junho. Todos os casos foram monitorados e orientados a respeitar a quarentena de 14 dias em isolamento, ou seja, sem contato com quaisquer outras pessoas não contaminadas e permanecendo em suas residências.

Nota-se que no período de março houveram mais casos, isso pode ser explicado devido ao fato de a curva de contaminação nas cidades que compõem o 16º Batalhão estar mais acentuada havendo maior risco de contágio. Porém quando se leva em consideração o índice de contaminação apenas na cidade de Guarapuava-PR, que foi cerca de 100 casos apenas no mês de março, é percebido que a contaminação entre Policiais Militares é relativamente baixa, constatando que as medidas tomadas, conforme boletins informativos citados acima, foram extremamente eficazes.

6 | CONCLUSÃO

O presente estudo buscou demonstrar o policial militar como cidadão de direito, demonstrando a fundamentação constitucional e em normas de direitos humanos e social, tendo em vista o cenário totalmente atípico vivenciado. Com base nisso, analisando a aplicação das medidas sanitárias no âmbito da Polícia Militar do Paraná e do 16º Batalhão foi possível visualizar que foram adotadas diversas medidas de profilaxia, como a utilização de máscaras em todos os ambientes das unidades e em viaturas, utilização de álcool em gel e lavagem de mãos, manutenção de ambientes arejados, bem como em momentos de alto

pico de contaminação redução das jornadas de trabalho.

Evidenciando assim, que tais medidas reduziram drasticamente às contaminações por Coronavírus na unidade, onde analisando as contaminações internas e confrontação com o número absoluto no município de Guarapuava, que é onde fica situada a unidade, o índice foi extremamente baixo, comprovando a sua eficácia mesmo em uma atividade ininterrupta de policiamento e contato direto com a população em atendimento de ocorrências e das demais missões constitucionais.

REFERÊNCIAS

BRABO, Ivete de Fátima Ferreira; CORRÊA, Rosália do Socorro Silva. **Os princípios de direitos humanos na Polícia Militar do Pará: formação para o exercício da função policial**. Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública, v. 9, n. 1, 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 30 setembro 2021.

BRASIL. **Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/d19841.htm>. Acesso em: 30 de setembro de 2021.

DA SILVA ESCAMILLA, Ana Célia; DA SILVA, Fredson Bernardo; POZZETTI, Valmir César. **Os direitos humanos do policial militar em contexto de pandemia do Coronavírus**. Percurso, v. 6, n. 37, p. 510-525, 2020.

DE OLIVEIRA, Carlos Alberto; LIMA, Hermano Machado Ferreira. **A Humanização na Abordagem Policial Militar: educação em Direitos Humanos como ferramenta de padronização de ações na Polícia Militar do Ceará**. Conhecer: debate entre o público e o privado, v. 6, n. 17, p. 6-23, 2016.

DOS SANTOS, Mateus Clemente Carlos; SILVA, Paulo Henrique Ribeiro. **Atuação do fisioterapeuta nas ações de enfrentamento da covid-19**. Revista científica da escola estadual de saúde pública de goiás” Cândido Santiago”, v. 7, p. e7000025-e7000025, 2021.

FACHINI, Thiago. O que são os direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro? **PROJURIS**, 2020. Disponível em: <https://www.projuris.com.br/o-que-sao-direitos-fundamentais/#Origem_e_historia_dos_direitos_fundamentais>. Acesso em: 26 de setembro de 2021.

FERREIRA, James Jácio; SOBRINHO, Waldenir Soares Paraense. **Educação em direitos humanos na formação policial militar**. Homens do Mato-Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública, v. 17, n. 1, 2017.

GRANDE, R. G. **Regulamento disciplinar da Polícia Militar do Paraná sob a ótica constitucional**. Curso de Direito – Centro Universitário de Ourinhos (UNIFIO), P. 1-11.

Guia da OMS: Como se proteger da COVID-19 no local de trabalho? **ONU News**, 2020. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2020/02/1705631>>. Acesso em: 23 de setembro de 2021.

HUMANOS, DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS. **Declaração universal dos direitos humanos**, v. 13, 2015.

KARSTEN, Marlus; MATTE, Darlan Laurício; DE ANDRADE, Flávio Maciel Dias. **A pandemia da COVID-19 trouxe desafios e novas possibilidades para a Fisioterapia no Brasil: estamos preparados?**. Revista Pesquisa em Fisioterapia, v. 10, n. 2, p. 142-145, 2020.

LOPES, Cleber da Silva; RIBEIRO, Ednaldo Aparecido; TORDORO, Marcos Antonio. **Direitos humanos e cultura policial na Polícia Militar do Estado do Paraná**. Sociologias, v. 18, p. 320-353, 2016.

PARANÁ. Polícia Militar. **Memorando** nº 007- P/4 - Guarapuava, 20 de março de 2020.

PARANÁ. Polícia Militar. **Portaria Do Comando-Geral** N° 315 de 26 de março de 2020.

PARANÁ. Polícia Militar. **Procedimento Operacional Padrão**, POP nº 100.6, Guarapuava, 30 de abril de 2020.

PARANÁ. Polícia Militar. **Nota para o BG** nº 027/2020 em 18 de março de 2020.

PARANÁ. Polícia Militar. **Memorando** nº 005 - P/4 - Guarapuava, 20 de março de 2020.

Prefeitura de Guarapuava. Secretaria de Saúde. **Boletim Epidemiológico de COVID-19** [Internet]. Guarapuava, março de 2021. Disponível em: <<https://www.guarapuava.pr.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/28-03.jpg>>. Acesso em: 23 de setembro de 2021.

Prefeitura de Guarapuava. Secretaria de Saúde. **Boletim Epidemiológico de COVID-19** [Internet]. Guarapuava, abril de 2021. Disponível em: <https://www.guarapuava.pr.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/180953148_1430354610658504_867616556933228284_n.jpg>. Acesso em: 23 de setembro de 2021.

Prefeitura de Guarapuava. Secretaria de Saúde. **Boletim Epidemiológico de COVID-19** [Internet]. Guarapuava, maio de 2021. Disponível em: <<https://www.guarapuava.pr.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/boletimep-1.jpg>>. Acesso em: 23 de setembro de 2021.

Prefeitura de Guarapuava. Secretaria de Saúde. **Boletim Epidemiológico de COVID-19** [Internet]. Guarapuava, junho de 2021. Disponível em: <<https://www.guarapuava.pr.gov.br/wp-content/uploads/2021/07/boletim-covid-8.jpg>>. Acesso em: 23 de setembro de 2021.

SAMPAIO, Raul; EDUARDO, Carlos; DA SILVA, Marcilene. **Direitos humanos, atuação policial e sociedade civil**. LIBERTAS: Revista de Ciências Sociais Aplicadas, v. 8, n. 1, p. 135-140, 2018.

SILVA, Irque Figueira da. **Direitos humanos e abordagem policial: aspectos conjecturais**. 2017.

SOUZA, Milene Oliveira de; et al. **Impactos da COVID-19 na aptidão cardiorrespiratória: exercícios funcionais e atividade física**. Revista Brasileira de Atividade Física & Saúde, n. 25, v. 171, p. 1-15, 2020.

TOZATO, Cláudia; et al. **Reabilitação cardiopulmonar em pacientes pós-COVID-19: série de casos.** Revista Brasileira de Terapia Intensiva, n. 33, v. 1, p. 167-171, 2021.

VIEIRA, Fernando et al. **A Violação dos Direitos Humanos na Abordagem Policial: a questão da tortura.** 2016.

WENCZENOVICZ, Thaís Janaina; RIBEIRO, Giovane Israel. **Cidadania, direitos humanos e justiça: reflexões contemporâneas em uma prática de extensão.** RELACult-Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade, v. 3, 2017.

ZUG, Rafael. **Função constitucional da polícia militar no estado democrático de direito.** 2017.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Administração Pública 19, 20, 37, 39

C

Ciência humana 21

Constituição Federal 2, 3, 29

Coronavírus 1, 2, 3, 4, 6, 39

Crédito tributário 19, 21, 26, 27, 28, 30, 35, 36, 37, 38, 41

D

Direito 1, 3, 5, 6, 8, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45

Direitos fundamentais 1, 3, 19, 20, 25, 26, 29, 30, 35, 36, 40, 43

E

Eficiência fiscal 19, 21, 39

Estado 3, 4, 7, 8, 14, 16, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 43, 45

F

Fake News 4

I

Indisponibilidade 19, 20, 21, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 41, 42

Interesse público 19, 20, 21, 23, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43

L

Lei 3, 5, 26, 27, 31, 33, 34, 37, 38, 40, 41, 42

P

Pandemia 1, 2, 3, 4, 6, 7, 39

Polícia Militar 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8

Políticas públicas 1, 2, 25, 45

S

Sociedade 7, 8, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42

Law:

Justice, Public Policy and
the Relationship between
the State and Society



 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br


Ano 2022

Law:

Justice, Public Policy and
the Relationship between
the State and Society



🌐 www.atenaeditora.com.br
✉ contato@atenaeditora.com.br
📷 @atenaeditora
📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Atena
Editora
Ano 2022